



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 045/2025, de 29 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum das Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 024.157 de 20/08/2025 (SEI 78996598) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **RAYQUÍMICA LTDA**, CNPJ: 06.906.404/0001-25, no valor total de **R\$ 18.875.934,32**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, informática, software, capital de giro, projetos;
- Solicitação via LECOM 035.874 de 25/08/2025 (SEI 78996661) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **GUSTAVO VILELA FARIA**, CPF: 026.732.371-94, no valor total de **R\$ 2.170.000,00**, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de plantadeira john deere;
- Solicitação via LECOM 030.108 de 26/08/2025 (SEI 78996719) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PODIO MOTO PEÇAS REIS LTDA**, CNPJ: 08.366.036/0001-03, no valor total de **R\$ 1.300.000,00**, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de um galpão 750 m²;
- Solicitação via LECOM 042.723 de 29/08/2025 (SEI 78999392) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **TRANSCOL TRANSPORTE E LOGISTA LTDA**, CNPJ: 00.947.027/0011-68, no valor total de **R\$ 3.329.336,00**, aprovada na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 06 condensadores remoto, 09 evaporadores, materiais diversos, 01 porta paletes, 02 centrais frigoríficas, 05 unidades condensadores, 02 unidades condensadoras dual, capital de giro associado, serviços de mão de obra de instalação de equipamentos, sendo solicitado correção no valor informado na Resolução, valor total correto aprovado é de **R\$ 3.818.436,00**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 01/09/2025, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79004035**
e o código CRC **5E1614F9**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 79004035